



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gerência de Recursos Humanos

Comunicação UEMG/GERH nº. 86/2020

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

#### Senhores candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado Edital PROEX/ PROGRAD 03/2020

Comunicamos que a orientação contida no item 7.6 do Edital EDITAL PROEX/ PROGRAD 03/2020, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos do art. 1º do Decreto nº 47.901, de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Dessa forma, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Técnico Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionado. O atestado deverá ser emitido por profissional médico, de sua preferência, com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no presente link do PSS.

Convocamos os candidatos abaixo para entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata o item 7 e seus subitens do referido edital:

TUNIV 01.01 - LOTAÇÃO: Unidade Acadêmica de Carangola		
Nome	Nota	Situação
Rita de Cássia Silva Sanglard	95	Aprovada
TUNIV 02.01 - LOTAÇÃO: Escola Guignard		
Nome	Nota	Situação
Fabiana Fernandes Moreira	100	Aprovada
TUNIV 03.01 -LOTAÇÃO: Unidade Divinópolis		
Nome	Nota	Situação
Péricles de Souza Santos Júnior	90	Aprovado
Marina Ribeiro Greco	70	Aprovada

O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe (quando exigido no edital);
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário" e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I - FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II - PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III - DECLARAÇÃO DE BENS
- IV - REQUERIMENTO DE ADESÃO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPSEMG
- V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES
- VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

**ATENÇÃO:**

- **A entrega da documentação deverá ocorrer na segunda-feira – 14 de dezembro de 2020 na Unidade Acadêmica , de acordo com o local para onde o candidato foi classificado, conforme endereço no Anexo II do referido Edital.**
- **O início das atividades será na terça-feira - 15 de dezembro, em horário combinado previamente com o responsável pelo setor onde entrará em exercício, na data da entrega da documentação.**

Atenciosamente,

**André Soares**

Gerência de Recursos Humanos

**Susan Alves da Silva**

Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves Da Silva, Gerente**, em 09/12/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares, Servidor Público**, em 09/12/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 09/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22872320** e o código CRC **CE0C4004**.